

Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social





# **COMPARATIVO – LEGISLAÇÃO / MODALIDADES**

# PARCELAMENTO DE INTERESSE SOCIAL

Decreto nº 44.667/04 e alterações

#### **MODALIDADES**

Loteamento
Desmembramento
Desdobro
Remembramento
Plano Integrado

### **PARCELAMENTO**

Lei 9.413/81

## **MODALIDADES**

Loteamento
Desmembramento
Desdobro
Remembramento

Plano Integrado p/ HMP (Facultativo)





# COMPARATIVO – DESTINAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS

### **INTERESSE SOCIAL**

Loteamento

Desmembramento

- Min. 15% de área verde e institucional
- Sistema viário de acordo com o projeto

## PARCELAMENTO - LEI Nº 9.413/81

Loteamento
Desmembramento

- Min. 15% área verde
- Min. 5% área institucional
- Min. 20% sistema víário

Obs: 1) Quando o espaço destinado a sistema viário não atingir o min. de 20%, a área necessária será adicionada as áreas verdes

- **2)** Nas macroáreas de uso sustentável e de proteção integral da macrozona de proteção ambiental:
- Min. 25% área verde
- Min. 5% área institucional
- Min. 20% sistema Viário





# **COMPARATIVO – SISTEMA VIÁRIO**

## QUADRO 4 INTEGRANTE DO DECRETO Nº 45.127/04 – Interesse Social

SISTEMA VIÁRIO									
CARACTERÍSTICAS		CATEGORIA DA VIA							
		PEDESTRES MISTA		LOCAL	COLETORA				
Largura mínima (m)	Via	4	6	8 (1)	12				
	Leito Carroçável	não se a	aplica	6	7				
	Passeios <sup>(3)</sup>	não se a	aplica	1	2				
Declividade longitudinal	Máxima		15% <sup>(2)</sup>	15% <sup>(2)</sup>	15%				
	Mínima	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%				

#### Notas:

- (1) Quando a via local acessar áreas públicas, deverá ter largura mínima de 10 metros.
- (2) Poderão ser admitidas, excepcionalmente, declividades de até 18% nas vias locais e mistas, em trechos isolados, cuja extensão não ultrapasse 50 metros.
- (3) De ambos os lados da via.





# **COMPARATIVO – SISTEMA VIÁRIO**

## QUADRO 1 ANEXO À PARTE III DA LEI Nº 13.885/04 DE 25 DE AGOSTO DE 2004

#### Vias de Circulação para parcelamentos e arruamentos

Características	Vias para Circulação de Veículos		Vias para Circulação de Veículos e/ou Pedestres				Via para Circulação de Pedestre
	N1	N2	N3	Coletor a	Local	Ciclovia	
Largura mínima	40 m	40m	20m	16m	12m	2,5m <sup>(1)</sup>	4m
Faixa Carroçável Mínima	30m	30m	11m	10m	7m	2,5m <sup>(1)</sup>	4m
Passeio lateral Mínimo (de cada lado da via)	4m	4m	3,5m	3m	2,5m	0	0
Canteiro Central Mínimo	2m	2m	2m	-	-	-	-
Declividade Máxima	6%	6%	8%	10%	15%	15%	15%
Declividade Mínima	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

Notas (1) Largura igual a 2,5 bidirecional





# **COMPARATIVO – ÁREA DO LOTE**

#### UNIFAMILIAR DE INTERESSE SOCIAL

- Mínima de 68,00m² e frente mínima de 3,40m quando o desnível for de até 3,00m, admitindo-se redução para até 60,00m² em Plano Integrado
- Mínima de 80,00m² e frente mínima de 5,00m quando o desnível for superior a 3,00m, admitindo-se redução para até 70,00m² em Plano Integrado

#### **MULTIFAMILIAR DE INTERESSE SOCIAL**

- LOTE MÁX 10.000m² ZEIS 3
- LOTE MÁX 15.000m² Demais Zonas

#### **PARCELAMENTO**

LOTE MIN. TESTADA MIN. **QUADRO 4 DOS PRE's LEI Nº 13.885/04** 





## **COMPARATIVO – LOTEAMENTO**

## LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL

- Prévia Execução
- Registro após:
  - ✓ Término das obras;
  - ✓ Expedição de AEA;
  - ✓ Expedição de TVEO;
  - ✓ Expedição de Certificado de Conclusão das Edificações

#### **LOTEAMENTO**

- ı. Prévia Execução
  - ✓ Término das obras;
  - ✓ AEA;
  - ✓ TVEO;
  - ✓ Registro do Loteamento
- II. Cronograma e Instrumento de Garantia;
  - ✓ Registro de Loteamento
  - ✓ Execução das Obras;
  - ✓ AEA
  - ✓ TVEO
  - ✓ Devolução da Garantia Prestada





# Obrigado

Dúvidas e/ou sugestões





